



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2025-CMM**

O presente processo refere-se à contratação direta, por meio de dispensa, de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TRAJES PARA AS ATIVIDADES DOS SERVIDORES DOS DEPARTAMENTOS DE CERIMONIAL E COMUNICAÇÃO DA CÂMARA, no valor de R\$ 56.849,82 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá. Dita demanda integra, após atualização, o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025, bem como foi prevista na programação orçamentária da Câmara Municipal de Marabá.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução da Mesa Diretora nº 06/2025-CMM, que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Marabá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº 59/2025-CMM, e o preenchimento dos requisitos do Termo de Referência;

DECIDE:

No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a realização do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos solicitados e com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Marabá-PA, 14 de outubro de 2025.

Ilker Moraes Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Marabá